



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 046/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/08/2011.

Aprova alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia – Curso de Mestrado (PBF).

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Ofício nº 006/11-PBF.

Considerando o contido no Processo 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do PBF- Curso de Mestrado:

I – Criação da disciplina eletiva:

Disciplina:	Métodos estatísticos não-paramétricos.
Departamentalização:	Estatística
Ementa:	Métodos não paramétricos na tomada de decisão..
C. Horária:	60
Créditos:	04 teóricos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de agosto de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/08/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso
Diretora